

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº544, de 14 de agosto de 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/8/2020 a 30/8/2020**, em substituição ao titular **VALDIMIR AYALA CASTRO**, matrícula nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 543, de 17 de agosto de 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0078/CPA (TL)/AGEPEN/2020,**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 763 de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.957 de 05 de agosto de 2019, pág. 98, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/629.059/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 1010, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MÔNICA SUELI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64371021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/008231/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1011, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA MATHIAS DA SILVA, matrícula n. 41651021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040228/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1012, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VÂNIA RODRIGUES, matrícula n. 71106021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010554/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE BRASILINA DA CONCEIÇÃO STROSCHOEN, matrícula n. 70545021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/043999/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ APARECIDO FELICIO FARIAS, matrícula n. 46898022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21

de maio de 2020 (Processo n. 29/031392/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS FRANCISCO BUENO SFERRA, matrícula n. 50624021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/005781/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA PAREDES, matrícula n. 39258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005 e art. 73, incisos I, II e III, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023339/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VENI MARIA DE SOUZA, matrícula n. 7992021, categoria funcional de Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/H, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/705311/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GEISA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n. 65435021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010561/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 87453021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040571/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZETH PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n. 128141021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe, F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/052840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA SOELY LOPES DA SILVA, matrícula n. 63126021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/016108/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS, matrícula n. 8398022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e art. 35, § 5º, e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/050764/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor NEI ROSSATO DE PAULA, matrícula n. 110494023, ocupante do Cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, § 1º, 1ª parte, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/003764/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº. 1024, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula n. 72694024, como Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020, em substituição à Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 1.530, de 2 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.755 de 3 de outubro de 2018, página n. 55, referente à beneficiária HILDEBRANIA CALIXTO BARBOSA, (Processo n. 55/502503/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, § 5º, art. 39, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.35, § 5º, art. 39, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 003, de 2 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.063 de 6 de janeiro de 2018, página n. 56, referente à beneficiária AMANDA LETÍCIA CALADO DE ARAÚJO, (Processo n. 55/502470/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, § 1º, primeira parte e § 6º, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 473, de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.622 de 26 de março de 2018, página n. 49, referente à beneficiária CECILIA MELHADO GOES FALCÃO, (Processo n. 55/502466/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1004 de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, página 93, referente à beneficiária INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/501818/2020):

ONDE CONSTA: "...INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS..."

PASSE A CONSTAR: "...INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente